Fls:Nº 03
Proc.Nº 2877/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2021 PLC

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016, PARA DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica fixada em 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do cargo de Cirurgião Dentista constante no Anexo I – Quadro de Cargos, ensino superior, da Lei Complementar n.º 381, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-DEZ-2021 16:59 003821 2/2

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 14/12/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 14/12/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 14/12/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 14/12/2021
Presidente